



**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

PORTARIA Nº. 0019/2016

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

“INSTITUI COMISSÕES PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS EM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que se faz necessário, em virtude de exigência legal, a realização de inventário para identificação dos bens que se encontram no almoxarifado desta Câmara Municipal;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal. Praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma comissão para realização do inventario anual dos bens do almoxarifado da Câmara Municipal de Rio Bananal.

Parágrafo único – Ficam designados para constituírem com Membros da Comissão a que se refere o artigo, os Servidores: Sr. Marcos Bazoni, Sr. Valentin Toneto Pagung e o Sr. Jocimar Alves Laurete, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.


VAGNO ANTONIO PICOLI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.



**VALENTIN TONETO PAGUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

PORTARIA Nº. 0020/2016

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

“INSTITUI COMISSÕES PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que se faz necessário, em virtude de exigência legal, a realização de inventário para identificação dos bens que se encontram no almoxarifado desta Câmara Municipal;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal. Praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma comissão para realização do inventário anual dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Rio Bananal.

Parágrafo único – Ficam designados para constituírem com Membros da Comissão a que se refere o artigo, os Servidores: Sr. Marcos Bazoni, Sr. Valentin Toneto Pagung e o Sr. Jocimar Alves Laurete, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**VAGNO ANTONIO PICOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

VALENTIN TONETO
PAGUNG:97830984700

Assinado digitalmente
por VALENTIN
TONETO
PAGUNG:97830984700
Data: 2017.03.31
13:36:48 -0300

**VALENTIN TONETO PAGUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

JUDACI GERALDO
DALCUMUNE
BOLSONI:00538869763

Assinado digitalmente
por JUDACI GERALDO
DALCUMUNE
BOLSONI:00538869763

Data: 2017.03.31
13:18:17 -0300

Av. 14 de Setembro, 1105, Edifício Luiz Endringer, São Sebastião, Rio Bananal - ES

CEP 29.920-000 – TELEFAX: (27) 3265-1214 – e-mail: camararb@ig.com.br

CNPJ: 01.975.292/0001-40